ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
Fls. 45
RUBRICA

PROJETO DE LEI PL./0008.9/2016

Revoga o item 1.087 do Anexo Único da Lei nº 16.733, de 2015, que "Consolida as Leis que dispõem sobre o reconhecimento de utilidade pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", referente à Associação Instituto Movimento, de Florianópolis.

Art. 1º Fica revogado o item 1.087 do Anexo Único da Lei nº 16.733, de 15 de outubro de 2015, referente à Associação Instituto Movimento, com sede no Município de Florianópolis.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08/12/15

COORDENADORIA DE EXPEDIENTE
Fls. 02
RUBRICA

Deputado Marcos Vieira

LIDO NO EXPEDIENTE
5ª Sessão de 16/02/16
- Providência - se

Secretário

COORDENADORIA DE EXPEDIENTE
Fls. 03
RUBRICA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
Fls. 46
RUBRICA

JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada consideração de Vossas Excelências o Projeto de Lei em anexo, que pretende revogar o item 1.087 do Anexo Único da Lei nº 16.733, de 2015, que "Consolida as Leis que dispõem sobre o reconhecimento de utilidade pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", devido a três diligências não atendidas, bem como à vontade manifesta pela Associação Instituto Movimento, de Florianópolis, em não manter a referida titulação.

Sendo assim, impõe-se a esta Casa a revogação da Lei em comento.

Deputado Marcos Vieira